

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 23, de 11 de abril de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 - DG-GPB, de 8 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise do Regimento Interno do Câmpus Garopaba:

- I - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO;
- II - ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH;
- III - CAROLINA CORREA;
- IV - JACIARA ZARPELLON MAZO;
- V - MAURO LORENÇATTO.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2022.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente